CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

17º RELATÓRIO EXTRACONCURSAL

RECUPERANDAS:
GRUPO R.B.J.
R.B.J. METAIS LTDA.
WITT GALVANOPLASTIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5009671-74.2022.8.21.0019
INCIDENTE N. 5010918-90.2022.8.21.0019

PERÍODO DE ANÁLISE CONTÁBIL : ATÉ MARÇO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 03

2. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA R.B.J. METAIS LTDA. 05

3. ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 08

4. ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA WITT GALVANOPLASTIA LTDA. 13

5. ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 15

6. HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

1.

RBJ METAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, a título de conceituação, destaca-se que os créditos extraconcursais são aqueles não sujeitos ao procedimento da Recuperação Judicial, conforme exceção prevista, quais sejam: i) créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do caput do art. 49, da LREF; ii) crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, §3°, da LREF, e iii) créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Assim, o presente relatório tem por objetivo verificar a evolução do passivo extraconcursal das Recuperandas, apontando se, após o pedido de Recuperação Judicial, as obrigações das empresas estão sendo cumpridas normalmente ou se houve aumento de passivo.

Diante dessa explicação, cabe ressaltar que o presente relatório é dividido em duas grandes partes. A primeira, trata do passivo extraconcursal não tributário e a segunda do passivo tributário e obrigações sociais.

De pronto, é necessário destacar que não foram identificados credores que se enquadrem na exceção do §3º do art. 49 da LREF. Diante disso, não se fez necessário o acompanhamento de situações envolvendo alienação fiduciária de bens, cessão fiduciária de direitos creditórios e outros.

Passa-se, portanto, à análise da evolução do passivo extraconcursal das Recuperandas.

2.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA R.B.J. METAIS LTDA.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda R.B. J Metais Ltda, apresentou aumento de 5% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de março de 2025 cotejando com o balancete de fevereiro de 2025. Conforme segue:

Composição do saldo da Rubrica Fornecedores da empresa RBJ:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
2.1.3	Fornecedores	530.314,82	165.810,05	192.436,10	556.940,87

Verificou-se que a Recuperanda realizou pagamentos aos fornecedores, bem como efetuou Adiantamentos a Fornecedores. Destaca-se que em março de 2025, o saldo da rubrica Adiantamento a Fornecedores totalizou R$ 5.270.221,12.

Conforme encaminhado pela Recuperanda em respostas aos questionamentos, o valor do saldo da conta de Adiantamento a Fornecedores tem saldos anteriores a dezembro de 2021, ou seja, indicando problemas de conciliação contábil.

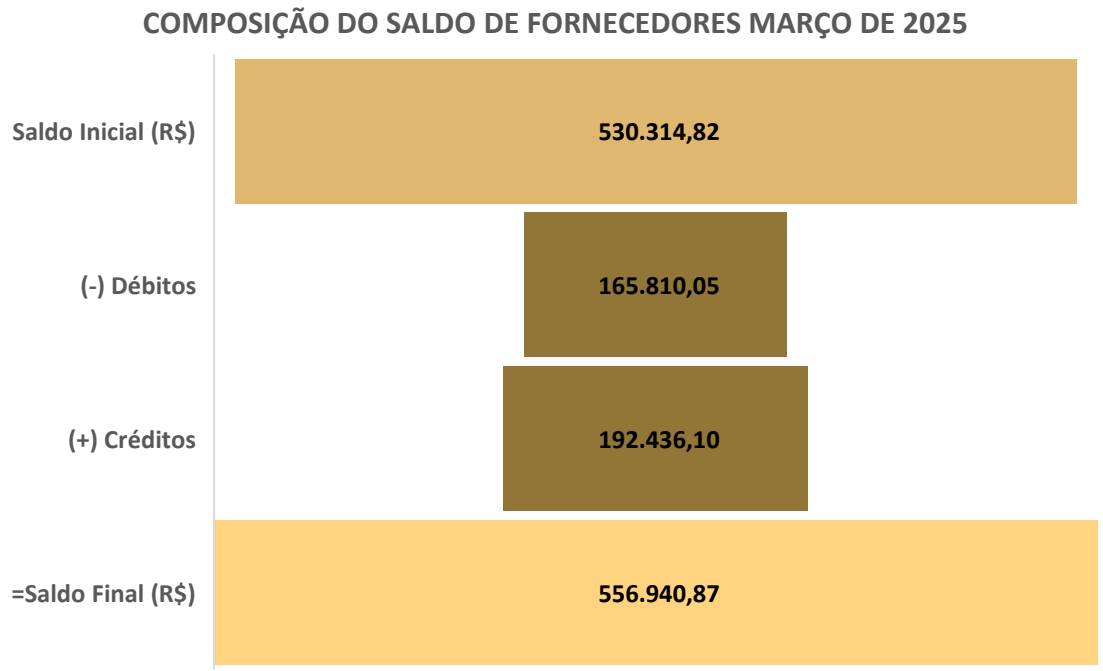

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

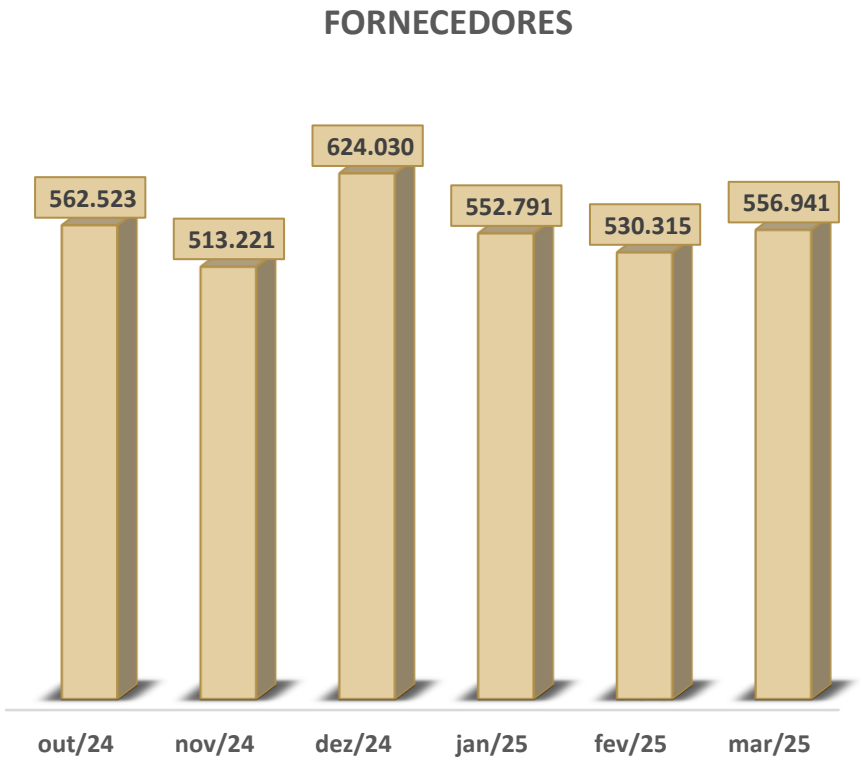

O gráfico demonstra a evolução dos saldos no período analisado.

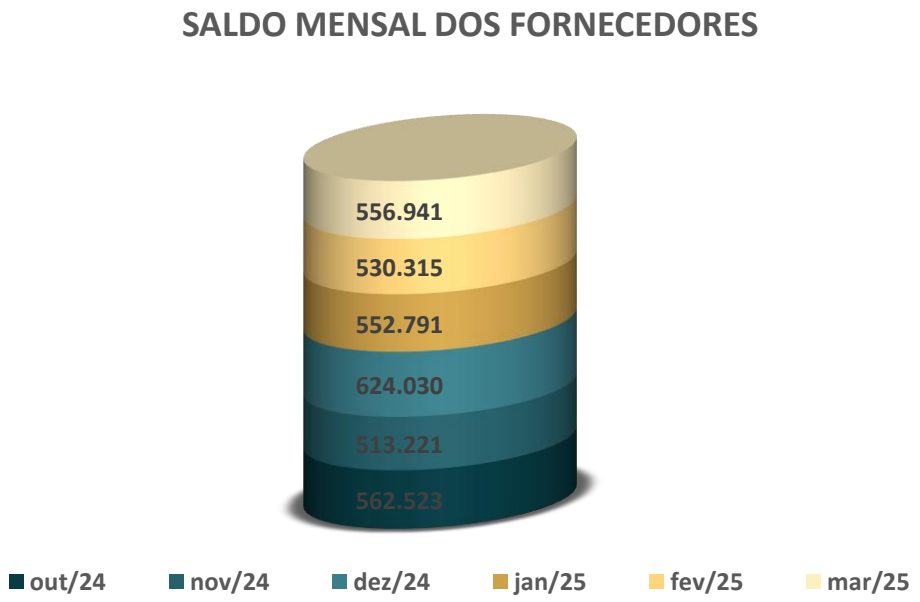

A soma da variação do período analisado perfaz aumento no total de **12,8%**.

3.

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto do passivo tributário e obrigações sociais na recuperação judicial das empresas R.B.J. Metais Ltda. e Witt Galvanoplastia Ltda.

A administração judicial pretende fornecer subsídios ao Juízo e possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial. Portanto, para fins de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a administração judicial buscou informações junto a gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais.

Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Foram recebidos os extratos fiscais dos seguintes parcelamentos, conforme segue:

PARCELAMENTOS	N° PARCELAS	VALOR
ICMS PARCELADO Nº 5168792	180	5.876,61
RFB ADM COD. 5982	12	2.145,61
	12	2.574,74
	36	10.346,66
RFB ADM COD. 5947, 144 parcelas	12	1.157,90
	12	1.389,48
	120	1.675,10
RFB ADM COD. 5976, 29 parcelas	6	409,26
	6	818,53
	17	369,15
Parc. RFB ADM COD. 6005	12	32,15
	24	35,58
	36	155,05
RFB ADM COD. 6011	6	288,10
	6	576,21
	17	259,87
Parc. PGFN N° 8563001	145	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR
Parc. PGFN N° 8563157	60	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR
Parc. PGFN N° 8563225	145	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A Recuperanda procedeu ao registro de débitos relacionados ao ICMS, PIS e COFINS, focando exclusivamente nos valores a recuperar, que foram devidamente compensados com os montantes devidos.

Paralelamente, a empresa efetuou o pagamento da terceira parcela do novo parcelamento estruturado, embora ainda não tenha sido apresentado o comprovante correspondente a esta transação.

É importante ressaltar que, embora a Recuperanda tenha apresentado o registro deste novo parcelamento, o comprovante de pagamento correspondente não foi encaminhado para análise. A ausência desse comprovante impede a confirmação da efetiva quitação das parcelas e, consequentemente, a avaliação completa do cumprimento das obrigações fiscais.

Por fim, é relevante destacar que, no período analisado, não foram apresentados pagamentos de encargos sociais. Apenas pode-se localizar a provisão dos valores conforme balancete contábil de março de 2025. A provisão indica a previsão de futuras obrigações, mas não comprova a sua efetiva quitação, o que pode gerar incertezas quanto à regularidade da situação trabalhista e previdenciária da empresa.

Cabe destacar que as Obrigações Tributárias e Obrigações Sociais registraram aumento de 1,80% ao comparar o saldo de março de 2025 com fevereiro de 2025.

Recomenda-se que a Recuperanda priorize o envio dos comprovantes de pagamento do parcelamento do ICMS, a fim de garantir uma análise completa e precisa de sua situação fiscal e trabalhista. A apresentação tempestiva e completa desses documentos é fundamental para assegurar a transparência e a credibilidade do processo de recuperação judicial.

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

MÊS DE REFERÊNCIA – MARÇO DE 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO INICIAL(R$)	(-) DEBITOS/ PAG. E COMP.	(+) CRÉDITOS/ TRIBUTOS	SALDO FINAL (R$)
2	**PASSIVO**	**10.138.538,76**	**886.663,95**	**899.716,14**	**10.832.575,26**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.989.915,37**	**655.679,64**	**899.716,14**	**4.233.951,87**
2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**930.493,05**	**31.566,12**	**104.002,82**	**1.002.929,75**
2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**930.493,05**	**31.566,12**	**104.002,82**	**1.002.929,75**
2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	55.470,69	15.103,12	56.938,52	97.306,09
2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	7.438,72	0,00	691,21	8.129,93
2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	38.092,21	1.888,38	7.513,66	43.717,49
2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	171.848,68	8.698,01	34.608,37	197.759,04
2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	23.059,83	0,00	2.142,72	25.202,55
2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	4.554,00	0,00	0,00	4.554,00
2.1.4.01.031	PARCELAMENTO RFB ADM 8132302	19.310,53	0,00	0,00	19.310,53
2.1.4.01.032	PARCELAMENTO RFB ADM 12622304	10.429,16	0,00	0,00	10.429,16
2.1.4.01.033	PARCELAMENTO RFB ADM COD 5976	8.731,11	0,00	0,00	8.731,11
2.1.4.01.034	PARCELAMENTO RFB ADM COD 6005	5.884,18	0,00	0,00	5.884,18
2.1.4.01.035	PARCELAMENTO RFB ADM COD 6011	7.010,70	0,00	0,00	7.010,70
2.1.4.01.036	PARCELAMENTO PGFN 8563001	172.744,39	0,00	0,00	172.744,39
2.1.4.01.037	PARCELAMENTO PGFN 8563157	250.378,25	0,00	0,00	250.378,25
2.1.4.01.038	PARCELAMENTO PGFN 8563225	3.063,44	0,00	0,00	3.063,44
2.1.4.01.040	IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL	23.191,74	0,00	2.108,34	25.300,08
2.1.4.01.044	ICMS PARCELADO - PEDIDO Nº 5168792	129.285,42	5.876,61	0,00	123.408,81
2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**1.143.916,17**	**107.614,45**	**175.787,83**	**1.212.089,55**
2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**927.763,09**	**0,00**	**45.209,32**	**972.972,41**
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	494.340,27	0,00	34.733,20	529.073,47
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	394.975,08	0,00	7.477,49	402.452,57
2.1.5.02.003	IRF S/ FOLHA A RECOLHER	30.549,10	0,00	2.998,63	33.547,73
2.1.5.02.004	GRRF A RECOLHER	7.898,64	0,00	0,00	7.898,64
2.2	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**10.570.165,24**	**0,00**	**0,00**	**10.570.165,24**
2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**10.570.165,24**	**0,00**	**0,00**	**10.570.165,24**
2.2.1.03	**PARCELAMENTOS**	**5.749.529,10**	**0,00**	**0,00**	**5.749.529,10**
2.2.1.03.0010	PARCELAMENTO PGFN 8563225 LP	40.698,76	0,00	0,00	40.698,76
2.2.1.03.006	PARCELAMENTO RFB ADM COD 5952 LP	390.502,91	0,00	0,00	390.502,91
2.2.1.03.007	PARCELAMENTO RFB ADM COD 5947 LP	210.738,73	0,00	0,00	210.738,73
2.2.1.03.008	PARCELAMENTO PGFN 8563001 LP	2.502.354,88	0,00	0,00	2.502.354,88
2.2.1.03.009	PARCELAMENTO PGFN 8563157 LP	1.694.058,41	0,00	0,00	1.694.058,41
2.2.1.03.010	ICMS PARCELADO - PEDIDO Nº 5168792 LP	911.175,41	0,00	0,00	911.175,41

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os valores registrados a Curto e a Longo Prazo referentes ao Passivo Tributário e Obrigações Sociais, em março de 2025, perfazem o total de R$ 7.964.548,40, estão inclusos neste valor as rubricas “Obrigações com o pessoal “no valor de R$ 39.168,20 e “Provisões” no total de R$ 199.948,94.

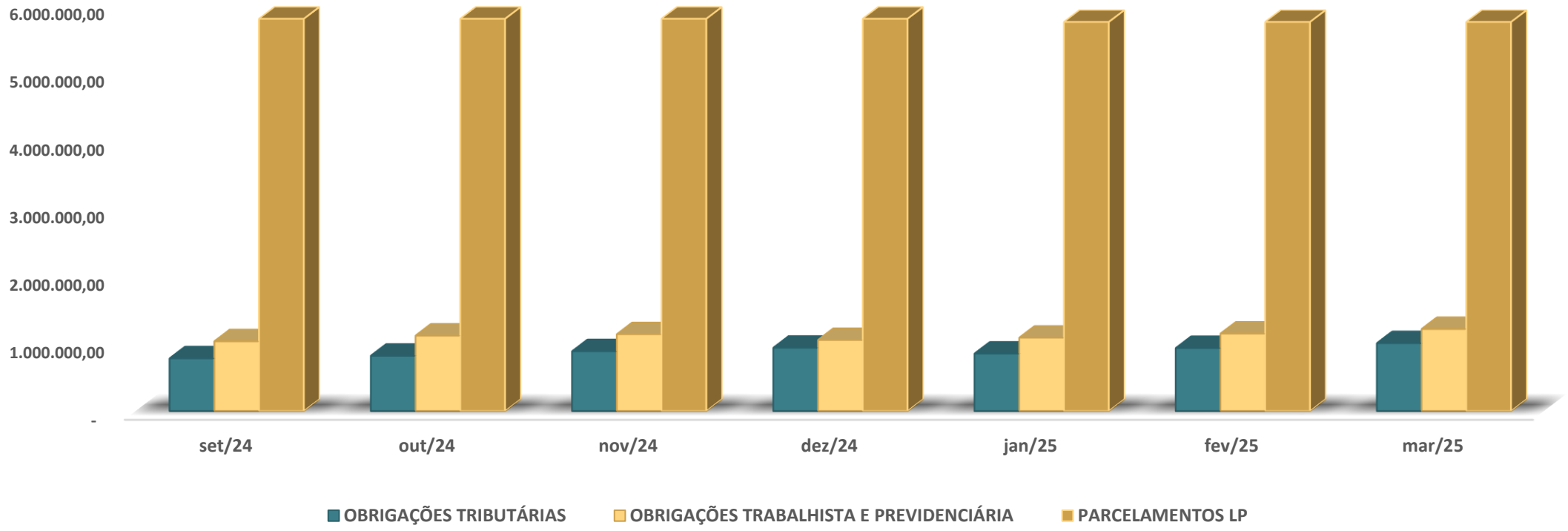

4.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA WITT METAIS LTDA.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

No mês de março de 2025, a Recuperanda Witt Galvanoplastia Ltda registrou redução de 7% na rubrica "Fornecedores", de acordo com informações encontradas no balancete, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
2.1.3	Fornecedores	51.995,71	70.754,94	67.279,19	48.519,96

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES MARÇO DE 2025

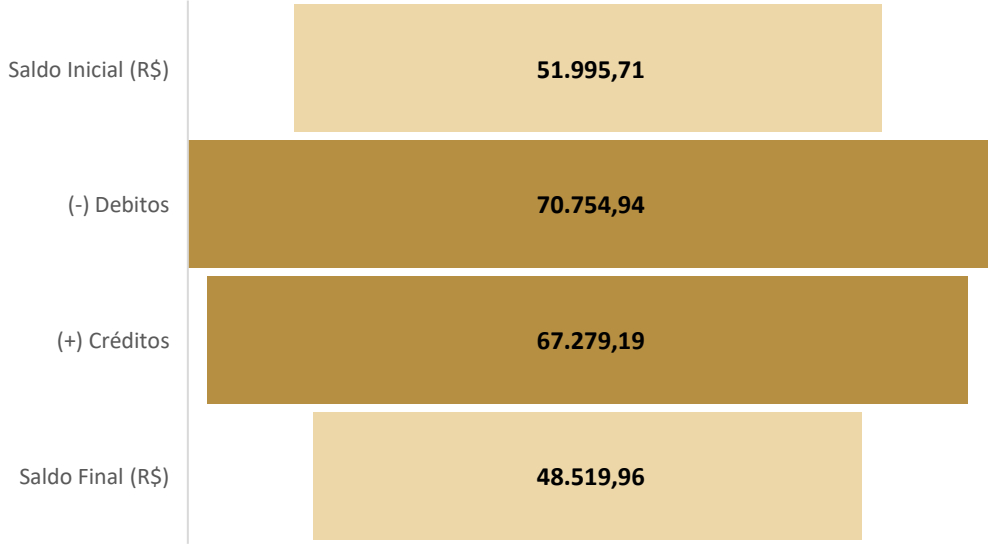

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES DA EMPRESA WITT GALVANOPLASTIA LTDA.

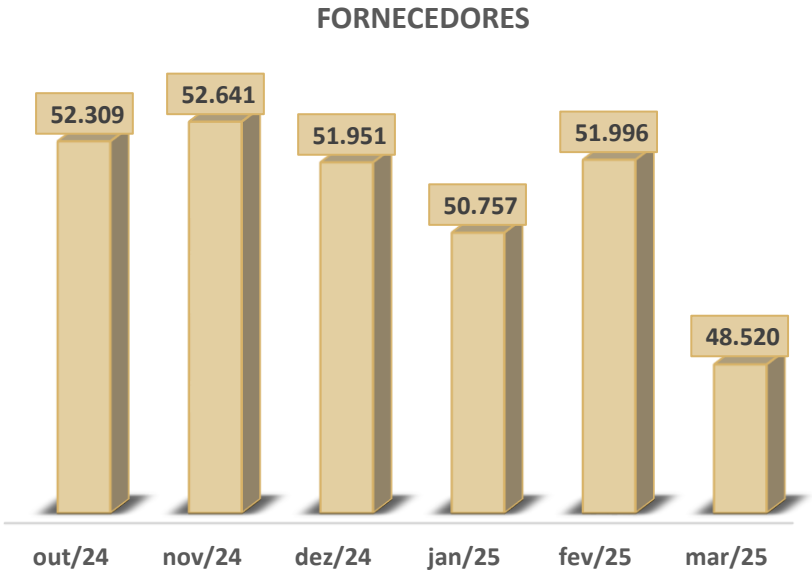

5.

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Foi observado aumento de 8% nas Obrigações Tributárias e incremento de 6% nas Obrigações Trabalhistas e Previdenciária ao comparar o saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025.

Foram recebidos os extratos dos parcelamentos conforme segue:

PARCELAMENTO	N° PARCELAS	VALOR
RFB ADM COD. 5982, 60 parcelas	12	618,56
	12	742,27
	36	2.982,86
RFB ADM COD. 5947, 144 parcelas	12	540,35
	12	648,42
	120	781,82
RFB ADM COD. 5976, 29 parcelas	6	21,35
	6	42,71
	17	19,27
RFB ADM COD. 6011, 29 parcelas	6	99,67
	6	199,35
	17	89,91
Parc. PGFN N° 8559103	60	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR
Parc. PGFN N° 8559141	145	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR
Parc. PGFN N° 8559050	145	FALTA A INFORMAÇÃO DO VALOR

É importante ressaltar que a Recuperanda não apresentou registros de pagamentos de impostos, parcelamentos e encargos sociais (observou-se registro de compensação de alguns impostos).

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS
MÊS DE REFERÊNCIA – MARÇO DE 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO INICIAL(R$)	(-) DEBITOS/ PAGAMENTOS E COMP.	(+) CRÉDITOS/ TRIBUTOS	SALDO FINAL (R$)
2	**PASSIVO**	**457.146,98**	**210.457,89**	**254.723,28**	**501.412,37**
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**648.618,61**	**210.457,89**	**254.723,28**	**692.884,00**
2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**202.220,49**	**12.113,65**	**36.399,13**	**226.505,97**
2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**202.220,49**	**12.113,65**	**36.399,13**	**226.505,97**
2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	42.440,23	6.947,70	18.266,90	53.759,43
2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.516,61	0,00	3.276,59	7.793,20
2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.709,97	0,00	1.965,95	4.675,92
2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	9.437,51	921,49	2.299,24	10.815,26
2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	43.474,90	4.244,46	10.590,45	49.820,89
2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.209,00	0,00	0,00	1.209,00
2.1.4.01.027	PARCELAMENTO ADM PREV. 8112303	6.185,59	0,00	0,00	6.185,59
2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ADM 12702356	5.403,50	0,00	0,00	5.403,50
2.1.4.01.029	PARCELAMENTO ADM 6372319	455,71	0,00	0,00	455,71
2.1.4.01.030	PARCELAMENTO ADM 6011	2.126,50	0,00	0,00	2.126,50
2.1.4.01.031	PARCELAMENTO PGFN 8559141	25.495,38	0,00	0,00	25.495,38
2.1.4.01.032	PARCELAMENTO PGFN 8559103	22.562,81	0,00	0,00	22.562,81
2.1.4.01.033	PARCELAMENTO PGFN 8559050	36.202,78	0,00	0,00	36.202,78
2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**268.504,33**	**24.772,93**	**43.558,57**	**287.289,97**
2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**203.147,04**	**0,00**	**10.356,17**	**213.503,21**
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	120.404,22	0,00	8.212,92	128.617,14
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	78.926,90	0,00	1.706,21	80.633,11
2.1.5.02.003	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	3.815,92	0,00	437,04	4.252,96
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	842.685,41	0,00	0,00	842.685,41
2.2.1	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**842.685,41**	0,00	0,00	**842.685,41**
2.2.1.03	**PARCELAMENTOS**	**842.685,41**	0,00	0,00	**842.685,41**
2.2.1.03.04	**PARCELAMENTO ADM PREV. 5982 LP**	**111.960,31**	0,00	0,00	**111.960,31**
2.2.1.03.05	PARCELAMENTO ADM 5947 LP	97.804,59	0,00	0,00	97.804,59
2.2.1.03.06	PARCELAMENTO PGFN 8559103 LP	145.347,90	0,00	0,00	145.347,90
2.2.1.03.07	PARCELAMENTO PGFN 8559050 LP	487.572,61	0,00	0,00	487.572,61

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A seguir é apresentado o gráfico dos últimos seis meses, apresentando a evolução das rubricas Obrigações Tributárias, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária, e Parcelamentos.

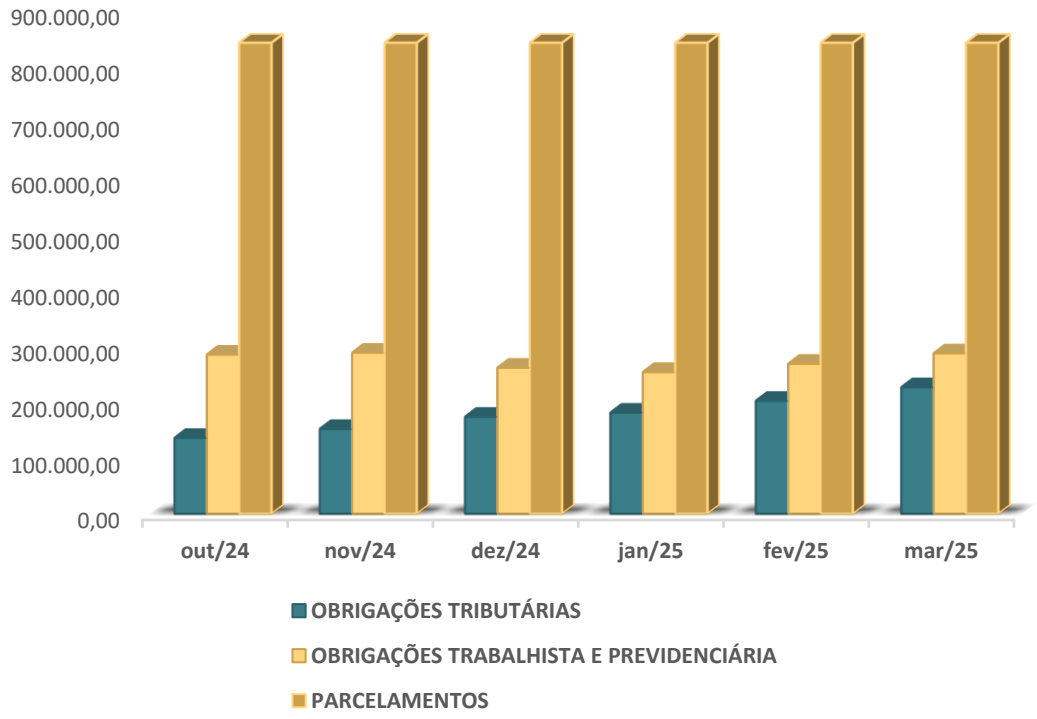

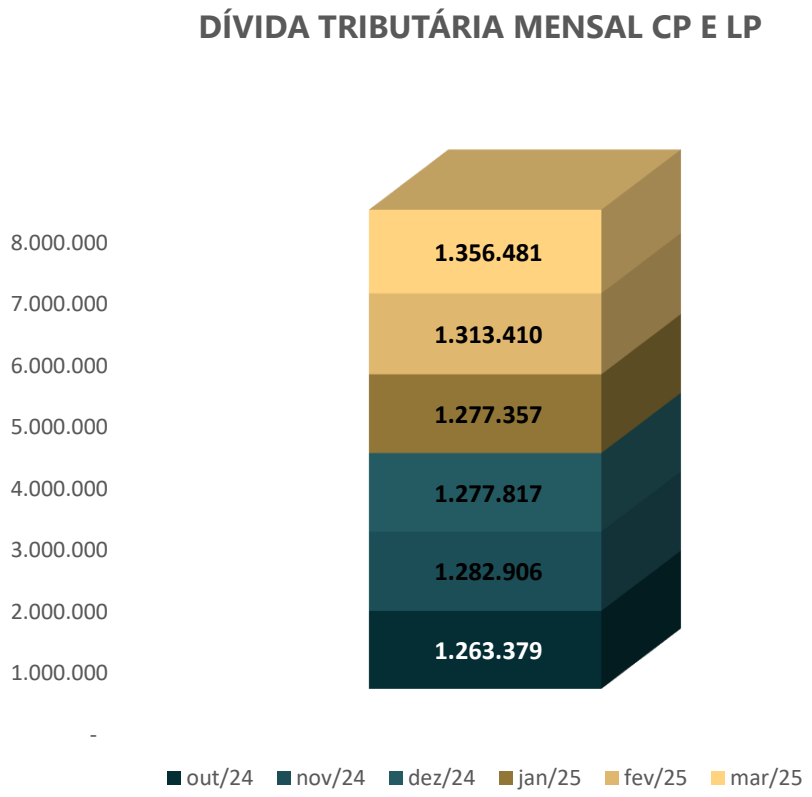

As rubricas analisadas aumentaram 10,04%, ao comparar o saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025.

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os valores das Obrigações Tributárias e Obrigações Sociais no Passivo Circulante em março de 2025 perfazem o total de R$ 513.795,94, ressalta-se que neste total estão inclusas as rubricas “Obrigações com pessoal” no montante de R$ 11.861,00 e “Provisões” no total de R$ 61.925,76.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIÁRIAS MARÇO DE 2025

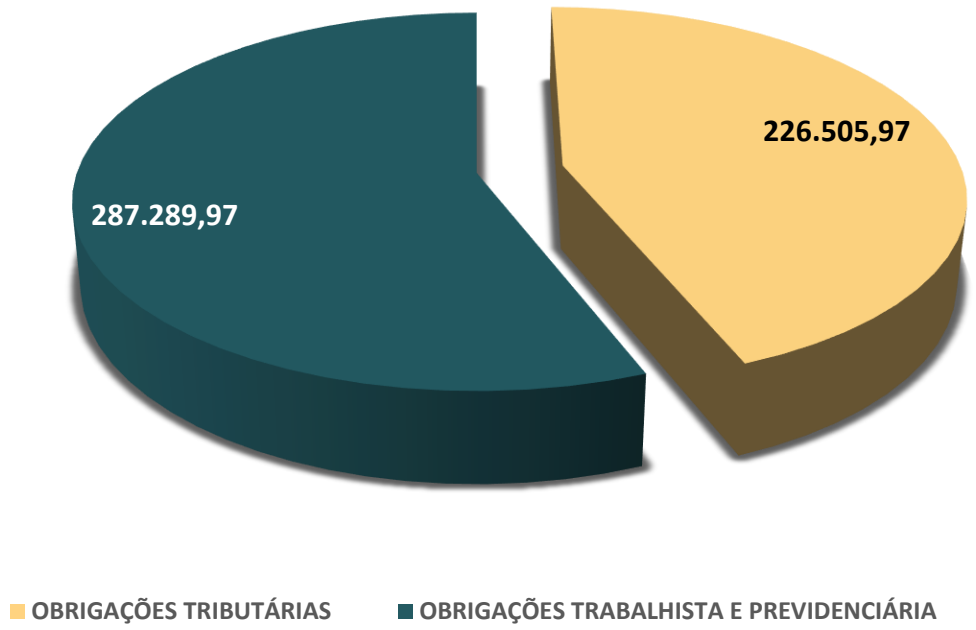

6.

RBJ METAIS

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/06/2022	R$ 5.000,00	PAGO
2	15/07/2022	R$ 5.000,00	PAGO
3	15/08/2022	R$ 5.000,00	PAGO
4	15/09/2022	R$ 5.000,00	PAGO
5	15/10/2022	R$ 5.000,00	PAGO
6	15/11/2022	R$ 5.000,00	PAGO
7	15/12/2022	R$ 6.000,00	PAGO
8	15/01/2023	R$ 6.000,00	PAGO
9	15/02/2023	R$ 6.000,00	PAGO
10	15/03/2023	R$ 6.000,00	PAGO
11	15/04/2023	R$ 6.000,00	PAGO
12	15/05/2023	R$ 6.000,00	PAGO
13	15/06/2023	R$ 7.000,00	PAGO
14	15/07/2023	R$ 7.000,00	PAGO
15	15/08/2023	R$ 7.000,00	PAGO
16	15/09/2023	R$ 7.000,00	PAGO
17	15/10/2023	R$ 7.000,00	PAGO
18	15/11/2023	R$ 7.000,00	PAGO
19	15/12/2023	R$ 7.000,00	PAGO
20	15/01/2024	R$ 7.000,00	PAGO
21	15/02/2024	R$ 7.000,00	PAGO
22	15/03/2024	R$ 7.000,00	PAGO
23	15/04/2024	R$ 7.000,00	PAGO
24	15/05/2024	R$ 7.000,00	PAGO
25	15/06/2024	R$ 8.000,00	PAGO
26	15/07/2024	R$ 8.000,00	PAGO
27	15/08/2024	R$ 8.000,00	PAGO
28	15/09/2024	R$ 8.000,00	PAGO
29	15/10/2024	R$ 8.000,00	PAGO
30	15/11/2024	R$ 8.000,00	EM ATRASO
31	15/12/2024	R$ 8.000,00	EM ATRASO
32	15/01/2025	R$ 8.000,00	EM ATRASO
33	15/02/2025	R$ 8.000,00	R$ 2.000,00 EM ATRASO
34	15/03/2025	R$ 8.000,00	EM ATRASO
35	15/04/2025	R$ 8.000,00	EM ATRASO
36	15/05/2025	R$ 8.000,00	EM ATRASO
37	15/06/2025	R$ 8.970,51	A VENCER
38	15/07/2025	R$ 8.970,52	A VENCER
39	15/08/2025	R$ 8.970,52	A VENCER
40	15/09/2025	R$ 8.970,52	A VENCER
41	15/10/2025	R$ 8.970,52	A VENCER
42	15/11/2025	R$ 8.970,52	A VENCER
	TOTAL	R$ 299.823,11	

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, verifica-se que, até o momento, foram pagos 65% do valor total devido à Administração Judicial. Até a elaboração do presente relatório, constam três parcelas integralmente atrasadas e uma quitada apenas parcialmente, totalizando R$ 50.000,00 em atraso. Destaca-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial tem a última parcela prevista para novembro de 2025.

7.

RBJ METAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial apresenta o **17º Relatório Extraconcursal**, com análise contábil até o mês de **março de 2025.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 30 de maio de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916